

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

## **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

Item PAC número 01020.

Unidade Gestora de Orçamento SEOF Imprevisíveis.

#### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

Prioridade média.

### **2. Descrição da necessidade**

Contratação de médico psiquiatra para realização estimada de 9 (nove) perícias psiquiátricas, com emissão de laudo médico conclusivo.

#### **2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há vinculação ou dependência.

#### **2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

Deverá ser iniciada em março de 2025.

#### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

Dispensa pelo valor, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Critério de seleção: menor preço

### **3. Justificativa**

A contratação de médico psiquiatra é necessária em razão de novas demandas surgidas para a realização de perícia, com participação de especialista nesta área para compor a Junta Médica Oficial em Saúde.

Tendo em vista o exposto, e considerando a ausência de profissional do quadro com especialidade em psiquiatria na Coordenadoria de Saúde.

Conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade do Tribunal é a contratação de médico psiquiatra.

#### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A contratação em questão está alinhada com o Objetivo Estratégico "Perspectiva, Aprendizado e Crescimento - Aprimorar a Gestão de Pessoas, Meta: Promover a saúde de magistrados e servidores", que faz parte do Plano Estratégico Institucional do TRT 12, concernente ao período de 2020 até 2026.

#### **5. Quantidade a ser contratada**

A estimativa preliminar de quantidade a ser contratada é de 9 (nove) perícias. Essa quantidade foi estimada tendo como base a necessidade trazida pelo Setor Médico da Coordenadoria de Saúde, de que seriam necessárias para este ano de 2025, a realização de 6 (seis) perícias. Dessa forma, a quantidade de 9 (nove) perícias foi estimada como forma de ter uma "folga", caso se precise realizar mais algumas perícias neste ano.

#### **6. Valor Estimado e Origem do Recurso**

Valor estimado: R\$ 18.000,00. Os recursos necessários para suprir esta demanda serão originários do programa de apreciação de causas da Justiça do Trabalho, já estando previstos no Orçamento da Unidade Gestora.

#### **7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

##### **Integrante Demandante**

Nome: Bernadete Susin  
Matrícula: 4016  
Lotação: SAÚDE - Coordenadoria de Saúde  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Sem função  
E-mail: bernadete.susin@trt12.jus.br  
Ramal: 4173

##### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Hélio Camargo Filho  
Matrícula: 4188  
Lotação: Coordenadoria de Saúde  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Apoio Técnico  
E-mail: helio.filho@trt12.jus.br Ramal: 4173

### **Integrante Técnico**

Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos

Matrícula: 2571

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário - Medicina

E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4175

### **Substituto do Integrante Técnico**

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Luciano Gama Kramer dos Santos

Matrícula: 2662

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário - Medicina

E-mail: luciano.santos@trt12.jus.br Ramal: 4180

### **8. Responsável pela oficialização da demanda**

Cristina Vivan

Coordenadora de Saúde

**Data: 29/01/2025.**

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 29/01/2025.

Diretor da Área Demandante